

Profestura de Bonfinón lis PUBLICATIO NO PLACAK
No Dia: 25 / 02/21

DECRETO N°088/2021, 25 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidores para cargos de provimento efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019:

CONSIDERANDO que o prazo para interposição de recursos ao resultado supracitado expirou-se;

CONSIDERANDO que a candidata Reneeilde dos Santos Costa convocada por meio do decreto 075/2021 não apresentou a documentação exigida no prazo estipulado no Item 14.14 do Edital 001/2019;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargos de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis:

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
156028	FERNANDO BARROS DE MORAES	Cadastro de reserva

Mr



CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
158149	CRISTINA DOS SANTOS	7°

Art. 2°. Ficam desde já CONVOCADOS os candidatos(as) acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.

Art. 3º. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do més de fevereiro de 2021.

RELTON PINHEIRO Prefeito Municipal